



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.348 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.15.00 – Depto Mun Manut Serviços Públicos Gerais			
01.15.01 – Depto Mun Manut Serviços Públicos Gerais			
15.452.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – P.J	562	01.130.0000	18.000,00
Total da Suplementação			18.000,00

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo Superávit Financeiro apurado na Conta do Banco do Brasil 12.558-X em 31/12/2017 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de junho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.